



DECRETO 66/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 572.474,85 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.797,00
	Soma da Ação:	10.797,00
	Soma da Unidade:	10.797,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		479.992,45
449092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		45.874,53
	Soma da Ação:	525.866,98
	Soma da Unidade:	525.866,98
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais		
339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.771,03
	Soma da Ação:	1.771,03
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		196,56
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		511,28
	Soma da Ação:	707,84
	Soma da Unidade:	2.478,87
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339018000000 - 15001001 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		13.332,00
339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	33.332,00
	Soma da Unidade:	33.332,00
	Total Geral:	572.474,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.797,00
	Soma da Ação:	10.797,00
	Soma da Unidade:	10.797,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
319004000000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		479.992,45
	Soma da Ação:	479.992,45
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
449052000000 - 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.874,53
	Soma da Ação:	45.874,53
	Soma da Unidade:	525.866,98
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais		
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.771,03
	Soma da Ação:	1.771,03
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
449052000000 - 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		707,84
	Soma da Ação:	707,84



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

DECRETO 66/2023

		Soma da Unidade:	2.478,87
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339036000000 - 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.332,00
449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
		Soma da Ação:	33.332,00
		Soma da Unidade:	33.332,00
		Total Geral:	572.474,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831